

Comunicado à categoria representada pelo SinHoRes-SP, Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo

Após ação do SinHoRes-SP, multas por barulho devem baixar para R\$ 8.000 reais em São Paulo

Após intensa negociações com a gestão de Fernando Hadad (PT), foi aprovada pela Câmara de São Paulo a nova lei de zoneamento da Cidade de São Paulo, a qual pode reduzir a multa por ruído de R\$34,5 mil para R\$8 mil.

Segundo o vereador Paulo Frange (PTB), relator do zoneamento, a mudança segue a linha da prevenção para evitar a punição.

Com a mudança, o estabelecimento será notificado e terá 60 dias para adequar o imóvel, ao invés de ser multado imediatamente como ocorre hoje. Com a antiga legislação, quando um estabelecimento fosse multado, o processo poderia ficar pendente meses, até que fossem julgados os recursos dos proprietários

O abrandamento da multa por ruído ocorreu após um aumento das punições pela prefeitura em 2015 – quando a arrecadação com infrações fiscalizadas pelo Psiu gerou aumento de 33%.

O SinHoRes-SP, Sindicatos de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo, teve intensas reuniões com o parlamentar sobre os problemas causados pela equivocada legislação do PSIU sobre a nossa categoria.

O relator Paulo Frange foi sensível aos nossos argumentos e trabalhou no sentido de aperfeiçoar a norma, adequando-a inclusive com o "Princípio da Capacidade Econômica do Contribuinte", no caso os estabelecimentos representados pelo SinHoRes-SP, porque a multa referida de R\$34,5 mil inviabiliza a continuação da empresa e dos próprios funcionários de nossos estabelecimentos.

O SinHoRes-SP, Sindicatos de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo, aguarda, portanto, o necessário ato do Prefeito da Capital de sancionar a medida legislativa.

São Paulo, 26/02/2016
Dr. Sérgio Martins Machado
Departamento Jurídico
SinHoRes-SP